

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 51/2018 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 51/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《基本電視頻道接收的支援服務批給合同》第十七條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da cláusula 17.ª do «Contrato de Concessão do Serviço de Assistência na Recepção de Canais de Televisão Básicos» e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、辜美玲擔任政府駐澳門基本電視頻道股份有限公司代表的委任，自二零一八年四月一日起續期兩年。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A., de Ku Mei Leng, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2018.

二、執行上款所指的職務的每月報酬相當於公共行政薪俸表一百點的金額。

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado pela quantia mensal equivalente ao valor do índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública.

三、本批示自公佈日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一八年三月九日

9 de Março de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 52/2018 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 52/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2007號行政法規《教育發展基金制度》第四條第二款和第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2007 (Regime do Fundo de Desenvolvimento Educativo), o Chefe do Executivo manda:

一、委任龔志明為教育發展基金行政管理委員會正選成員，以及黃懿蓮為候補成員，任期至二零一八年十一月二十一日。

1. São nomeados Kong Chi Meng como membro efectivo e Wong I Lin como suplente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, até 21 de Novembro de 2018.

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

二零一八年三月十二日

12 de Março de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 53/2018 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 7.º do Regula-

作》第六條第一款及第二款，以及第七條第一款及第四款的規定，作出本批示。

一、延續劉永誠及江銳輝擔任社會保障基金行政管理委員會委員的任期，自二零一八年四月一日起，為期兩年。

二、非全職擔任職務的委員每月有權收取相等於公共行政薪俸表二百點的報酬。

二零一八年三月十二日

行政長官 崔世安

第 54/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運作》第十三條第一款至第三款的规定，作出本批示。

一、延續陸潔嫻擔任社會保障基金監察委員會主席的任期，自二零一八年四月一日起，為期兩年。

二、延續鄧君明、何麗鑽及何燕梅擔任社會保障基金監察委員會委員的任期，自二零一八年四月一日起，為期兩年。

三、社會保障基金監察委員會主席及委員每月有權收取分別相等於公共行政薪俸表一百一十點及九十點的報酬。

二零一八年三月十二日

行政長官 崔世安

第 55/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2014號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為人才發展委員會成員：

(一) 第11/2014號行政長官批示第三款(四)項規定的行政長官辦公室代表：譚嘉華；

(二) 上述批示第三款(十三)項規定的在相關領域公認傑出的人士及專業人士：

mento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos vogais do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Lau Veng Seng e Kong Ioi Fai, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2018.

2. Os vogais que exercem as funções a tempo parcial têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indiciária da Administração Pública.

12 de Março de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 54/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato da presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Lok Kit Sim, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2018.

2. É renovado o mandato dos vogais da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Tang Kuan Meng José, Ho Lai Chun da Luz e Ho Silvestre In Mui, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Abril de 2018.

3. A presidente e os vogais da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social têm direito a uma remuneração mensal correspondente, respectivamente, aos índices 110 e 90 da tabela indiciária da Administração Pública.

12 de Março de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 55/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Desenvolvimento de Talentos:

1) Tam Ka Wa, representante do Gabinete do Chefe do Executivo, a que se refere a alínea 4) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014;

2) Personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, a que se refere a alínea 13) do n.º 3 do referido despacho: